



PROCESSO Nº 024/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 024/2019, para a contratação serviços técnicos especializados consistente na elaboração de projeto na área ambiental, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área Ambiental, para elaboração de projeto técnico ambiental para o fim de obtenção de Licença de Operação de Regularização com vistas ao parcelamento do solo para fins de regularização fundiária de área urbana de 20 hectares, conforme previsão na legislação ambiental, compreendendo toda a documentação necessária ao licenciamento junto ao órgão ambiental competente, excetuados os projetos técnicos de engenharia, obedecendo os princípios gerais e normativos da Legislação em vigor.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de uma extensa área de terras no Município de Barra do Rio Azul, denominada NÚCLEO URBANO DE BARRA DO RIO AZUL, a qual se encontra atualmente registrada em nome do Município de Barra do Rio Azul/RS, a qual fora recebida em doação do INCRA para fins de expansão e regularização fundiária do perímetro urbano do Município;

Considerando que nesta extensa gleba residem mais de 130 (cento e trinta) famílias barrazulenses, há mais de 60 (sessenta) anos;

Considerando que o próprio Município reconhece há muito tempo o “direito” destas famílias, uma vez que realiza o lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em desfavor das mesmas;

Considerando a necessidade premente de se promover a regularização de tal situação, inclusive como forma de fomentar e incentivar o desenvolvimento urbano do Município;

